




SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete
 Rua Padre Francisco Maria Talles, nº: 570, Sede
 educacao@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-2034



Verificação de Autenticidade

**OFÍCIO SEMED/GAB 146/2021**

Casimiro de Abreu, 03 de setembro de 2021

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu
Gabinete da Presidência

C/C: Gabinete do Prefeito - Para Ciência

ASSUNTO: Resposta - Ofício nº 521/2021

Senhor Presidente,

Preliminarmente cumprimentando-o, em resposta ao ofício acima epigrafado, expendemos pelo que se segue:

1) Primeiramente, cabe esclarecer que o Sr. Alexandre Peçanha, portador da identidade 10.503.816-0 – IFP, CPF 076.230.227-50, não possui **vínculo estatutário** com esta Municipalidade. À época seu vínculo se deu de forma terceirizada em face de contrato firmado entre esta Municipalidade e a empresa AMX Comércio e Representações EIRELI ME, razão pela qual entendemos, s.m.j, que não se aplica a instauração de sindicância (processo administrativo disciplinar).

O processo administrativo disciplinar, também conhecido pela sigla PAD, é um procedimento pelo qual a Administração Pública apura as infrações funcionais de servidores pertencentes ao quadro efetivo de pessoal.

2) Sobre o fato ocorrido, informamos que ao tomar ciência a Secretaria Municipal de Educação não foi omissa diante das circunstâncias, adotando as seguintes providências, conforme documentos anexos:

a) Registro de Ocorrência nº 121-00706/2021, acompanhado dos Termo de Declaração do Sr. Vinicius Lopes dos Santos, coordenador de Manutenção e Transporte da SEMED e do Sr. Alexandre Peçanha;

b) Notificação Extrajudicial à empresa;

c) Laudo de Exame de Constatação de Dano em Bem Móvel.

PROT N° 0106518081
Em. 03/09/2021

Joziane
Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL



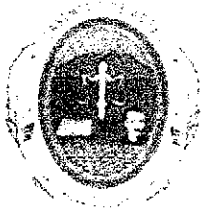
3) Registramos que o danos materiais (evidenciados no Laudo de Exame de Constatação de Dano) causados no veículo Caminhonete S-10 – placa KQT 47058 cadastrado sob o número patrimonial 47058 foram sanados e o respectivo veículo já se encontra em operação, **não prejudicando** as atividades desenvolvidas por esta Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Sendo o só o que nos apresenta para o momento, renovamos voto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Anexo(s): (Anexo 1).

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal
Matrícula 14311



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

25 / 08 / 2021

APROVADO POR UNANIMIDADE
Única Discussão

25 / 08 / 2021

Presidente

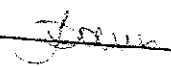
O Vereador Pedro Gadelha, requer, seja oficiada a Secretária Municipal de Educação solicitando cópia do processo de sindicância instaurado para apurar o acidente ocorrido com um carro oficial do Município de Casimiro de Abreu, a serviço daquele órgão, na localidade de Palmital.

É certo que tais ocorrências precisam de apuração imediata e precisa para que viabilize eventuais responsabilizações de acordo com o caso.

Com o exposto, requer a vossa excelência depois de ouvido o plenário a expedição do competente ofício.

Casimiro de Abreu, 23 de agosto de 2021.


Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
VEREADOR

PROT N.º 01135/2021
Em, 23 / 08 / 2021

Joiziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Insc. 028474



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



Ofício nº 521/2021

Casimiro de Abreu, 26 de agosto de 2021.

À Senhora
GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação de Casimiro de Abreu/RJ

Assunto: Requerimento aprovado. Requisição de informações.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o Requerimento de informações, de autoria do Vereador Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos, protocolizado sob o nº 1172/2021, aprovado por esta Casa Legislativa na Sessão realizada em 25/08/2021.

Colho o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.


MARCOS FRESE MILLER
Presidente

AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME

Avenida Nilo Peçanha, nº 167 - loja 3 - Centro - Araruama -RJ (Sede)

FICHA DE ENCAMINHAMENTO

UNIDADE: SEMED / Departamento de Transporte / Frota Ônibus Escolares

VAGA: MOTORISTA

Prezado Sr.(a),

Encaminhamos o(a) Sr.(a)

Alexandre Peçanha

que passará a exercer suas atividades profissionais nesta unidade, a partir de **02/08/2021**, conforme apreciação e determinação da AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, durante a vigência do contrato junto a Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

A direção desta unidade será comunicada sempre que houver qualquer alteração de lotação de profissional encaminhado pela empresa contratada.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.



AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

121a. Delegacia de Polícia

Rua Geny Da Cruz Leite, s/nº, Casimiro De Abreu - RJ,

CEP: _____, TEL.: (22) 2778-4511

REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 121-00706/2021

Data/Hora Início do Registro: 15/08/2021 13:27

Final do Registro: 15/08/2021 13:49

Origem: DP Circunscrição: 121a. Delegacia de Polícia

Responsável p/ Investigação: ROBSON NOVENA VIANNA

Ocorrências

Peculato

Capitulação: ART. 312&1º DO CP

Motivo Presumido: Outros

Data e Hora do fato: 14/08/2021 18:30 a 15/08/2021 07:30

Local: Rua PADRE ANCHIETA, 00 PREFEITURA Bairro: CENTRO Município: CASIMIRO DE ABREU-RJ

Despacho da Autoridade

Envolvido(s)

Testemunha - Peculato

Nome: VINICIUS LOPES DOS SANTOS - Civil ID confirmada - Comunicante

Identidade Nº 21599197-7 SSP/DETRAN

Residente na Rua GENCIANO RISCADO DA MOTA 393 Bairro: BNH Município: CASIMIRO DE ABREU RJ

Telefone Nº: 22999953635

Filho de: SERGIO FELICIANO DOS SANTOS e MARILZA HELENA LOPES BARROS Data de nascimento: 24/11/1992

Naturalidade: CASIMIRO DE ABREU-RJ Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Cor: Branca Estado Civil: Solteiro(a) Ocupação Principal: Funcionário público

Lesado - Peculato

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - Pessoa Jurídica

Autor - Peculato

Nome: ALEXANDRE PEÇANHA - Civil ID confirmada

Identidade Nº 10.503.816-0 IFP

CPF/CIC Nº 076.230.227-50 M.FAZ

Residente na Rua OSCAR DA SILVA JARDIM 19 Bairro: PERES GEDAUT Município: CASIMIRO DE ABREU RJ

Telefone Nº: 22-9869-4519

Filho de: NÃO DECLARADO e VALCIRA PEÇANHA Data de nascimento: 05/01/1976 Naturalidade: MACAÉ-RJ

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Cor: Branca Estado Civil: Companheiro(a) Ocupação Principal: Motorista

Bem(ns) Envolvido(s)

Proprietário: Veículos - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Portador: ALEXANDRE PEÇANHA

Utilit Caminhonete Marca: GM S-10 Cor: Branca Ano: 2014 Placa: KQP4784 UF: RJ Situação: Liberado

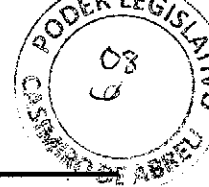
Chassi: Combustível: Diesel

Objeto Envolvido: Veículo com placa e documento

Avariado(a)

REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 121-00706/2021



Data/Hora Início do Registro: 15/08/2021 13:27

Final do Registro: 15/08/2021 13:49

Origem: DP Circunscrição: 121a.Delegacia de Polícia

Responsável p/ Investigação: ROBSON NOVENA VIANNA

Dinâmica do Fato

VINICIUS LOPES DOS SANTOS, Coordenador de manutenção de transportes da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, informa que na data de ontem 14/08/2021, por volta das 18:32hs o nacional de nome ALEXANDRE PEÇANHA, trabalha na firma de nome AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, firma terceirizada junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, pegou sem permissão o veículo de placa KQT4784. caiu com um veículo num valão, e durante a manhã estacionou o carro no pátio da prefeitura levando as chaves do carro para casa.

Diligências Realizadas

Feito contato com DR. Vitor, o mesmo mandou qualificar o autor no tipo do art. 312 & 1º do CP.

ROBSON NOVENA VIANNA
Inspetor de Polícia - 263.664-5



TERMO DE DECLARAÇÃO

Controle Int.: 020312-1121/2021

Procedimento: 121-00706/2021

Data: 15/08/2021 às 14:02

Nome: VINICIUS LOPES DOS SANTOS (Testemunha)

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: CASIMIRO DE ABREU

Nascimento: 24/11/1992

Cor: Branca

Sexo: Masculino

Profissão: Funcionário público

Estado Civil: Solteiro(a)

Documento: 21599197-7 SSP/DETRAN, emissão em

Filiação: SERGIO FELICIANO DOS SANTOS e MARILZA HELENA LOPES
BARROS

Endereço Residencial:

Rua GENCIANO RISCADO DA MOTA, 393,
BNH - CASIMIRO DE ABREU, RJ - Brasil

Tel.: 22999953635

Costumes:

Contradita (SEM):

Compromisso Legal:

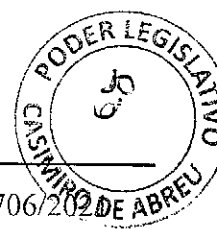
Inquirido, DISSE:

Coordenador de manutenção de transportes da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, informa que na data de ontem 14/08/2021, por volta das 18:32hs o nacional de nome ALEXANDRE PEÇANHA, trabalha na firma de nome AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, firma terceirizada junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, pegou sem permissão o veículo de placa KQT4784, caiu com um veículo num valão, e durante a manhã estacionou o carro no pátio da prefeitura levando as chaves do carro para casa.

Nada mais havendo, mandou a Autoridade Policial encerrar o presente Termo que, lido e achado conforme, assina com o(a) Testemunha.

Eu, ROBSON NOVENA VIANNA, escrivão nomeado para este ato, matrícula 263.664-5, o lavrei e assino.

TERMO DE DECLARAÇÃO



Controle Int.: 020312-1121/2021

Procedimento: 121-00706/2021

Data: 15/08/2021 às 14:02

CARMELO SANTALUCIA RAMOS DA SILVA
Delegado(a) Assistente(a) - 5.023.134-0

ROBSON NOVENA VIANNA
Inspetor de Polícia - 263.664-5

VINICIUS LOPES DOS SANTOS

Testemunha

TERMO DE DECLARAÇÃO



Controle Int.: 020316-1121/2021

Procedimento: 121-00706/2021

Data: 15/08/2021 às 14:23

CARMELO SANTALUCIA RAMOS DA SILVA
Delegado(a) Assistente(a) - 5.023.134-0

ROBSON NOVENA VIANNA
Inspetor de Polícia - 263.664-5

ALEXANDRE PEÇANHA

Autor



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabinete

Rua Padre Francisco Maria Talles, 570, Mataruna
educacao@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2034



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, Gracener Alves de Oliveira, vem respeitosamente NOTIFICAR EXTRAJUDICIAL, AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 26.726.146/001-02, endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 167, loja 03, Centro, Araruama/RJ, firma terceirizada junto à Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, sobre o fato ocorrido em 15 de agosto de 2021, em razão do acidente causado pelo funcionário de vossa empresa, ALEXANDRE PEÇANHA, RG nº 10.503.816-0, em que o referido encontrava-se dirigindo o veículo KQP4784, MARCA GM S-10, ocasionando uma queda com o veículo especificado, bateu em um poste caindo dentro de um valão. Logo em seguida, pela manhã, estacionou o carro no pátio da prefeitura, levando as chaves do carro consigo, ficando com as chaves do veículo, por ter que buscar alunos na Serra Casimirense muito cedo. Cabe ressaltar, que nos fins de semana as chaves ficam em poder do coordenador, mas nas sextas-feiras, por ser fim de semana, o coordenador recolhe as chaves. Diante da atribuição que lhe é conferida, o recolhimento das chaves, *o coordenador tentou por várias vezes* entrar em contato com o motorista, na sexta-feira, dia 13 de agosto de 2021, e não logrou êxito, pois o mesmo não atendia aos telefonemas.

Diante dos fatos narrados, foi aberto um Registro de Ocorrência nº 121-00706-2021, sendo o mesmo tipificado no crime previsto no Artigo 312, §1º, do Código Penal Brasileiro. Sendo assim, esta secretaria, juntamente com o Coordenador de manutenção de transportes da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, sr. Vinícius Lopes dos Santos, SOLICITAMOS e AGUARDAMOS AS MEDIDAS CABÍVEIS em relação ao referido funcionário.

Casimiro de Abreu, 17 de agosto de 2021

Gracener
Gracener Alves de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1115/2021

Vinicius Lopes dos Santos

17/08/2021
26.726.146/0001-02
AMX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME
AV. NILO PEÇANHA, 167 LOJA 03
CENTRO - ARARUAMA - RJ
CEP 28.170-000

SERVIÇO DO OFÍCIO ÚNICO DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Waldemir Heringer da Silva nº 460 - Lajes 03 815 - Centro - Casimiro de Abreu - RJ
CEP: 28867-000 TEL: (22) 2778-2034 FAX: (22) 2778-2032 www.casimirodeabreu.rj.gov.br

CERTIFICADO de que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
CASIMIRO DE ABREU - RJ, 17/08/2021
em test. da verdade. Conf. por:
ELIZABETH CORREA NUNES - TABELIA SUBSTITUTA MAT. 94/4955

SERVIÇO DO OFÍCIO ÚNICO DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Waldemir Heringer da Silva nº 460 - Lajes 03 815 - Centro - Casimiro de Abreu - RJ
CEP: 28867-000 TEL: (22) 2778-2034 FAX: (22) 2778-2032 www.casimirodeabreu.rj.gov.br

VINICIUS LOPES DOS SANTOS.
em test. da verdade. Conf. por: *[assinatura]*
consulte a validade do selo em:
Site: EDWU68637 MON - https://www3.tjrj.js/sitepublico
CASIMIRO DE ABREU - RJ, 17/08/2021. - Valor: R(\$) 8,54
ELIZABETH CORREA NUNES - TABELIA SUBSTITUTA MAT. 94/4955

088807AA045590
Elizabeth Corrêa Nunes
Tabelia Substituta
Mat. 94/4955



**LAUDO DE EXAME DE CONSTATAÇÃO DE DANO EM BEM
MÓVEL**

Laudo: PRPTC-MC-SPC-005625/2021 Data Laudo: 17/08/2021
Procedimento: 121-00706/2021 Prontuário: 532-04994/2021
Requisição: 020313-1121/2021 Data da Solicitação: 15/08/2021
Processo:

Laudo para ser retirado pela(o) 121a. Delegacia de Polícia

Ao(s) 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), neste Estado do Rio de Janeiro e no 'PRPTC - MACAÉ' da Secretaria de Estado de Polícia Civil, de acordo com a legislação em vigor, a Diretoria do 'PRPTC - MACAÉ' designou o(a) Perito(a) Criminal RODOLFO MAIA FILHO - Matrícula: 5.037.560-1 para proceder à requisição do(a) autoridade do(a) 121a. Delegacia de Polícia, descrevendo com a verdade e com todas as circunstâncias o que encontrarem e, bem assim, para responder aos quesitos da norma em vigor.

Histórico:

Exame realizado no dia 17/08/2021 em Veículo do tipo automotor trazido às 10h30 ao pátio do PRPTC-Macaé pelo Sr. Vinicius Lopes dos Santos (CPF: 135746257-31), Coordenador de Manutenção de Transporte da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, com respectiva requisição para exames periciais. ///

Descrição:

Trata-se de um veículo automotor do tipo CAMINHONETE, marca CHEVROLET, modelo S-10, na cor BRANCA e pintura característica da prefeitura de Casimiro de Abreu, apresentando placas de identificação alfanumérica KQT4784 de Casimiro de Abreu (RJ). ////

Apresentava danos do tipo amassamento no para-lamas dianteiro direito, conforme fotos. ///

Apresentava amassamento e fratura no setor anterior, interessando: Para-choques, grade e placa de identificação dianteira. ///

Condições de conservação do veículo: Boas. ///

Não apresentava indícios de adulteração. ///

Do Exame:

Exame ocular e externamente localizado. ///

Identificação do Material:

Utilit Caminhonete Modelo: GM S-10 Placa: KQP4784 Chassi:

Quesitos:

01) Defina a natureza e as características do material encaminhado a exame pericial.

Trata-se de um veículo automotor do tipo AUTOMÓVEL, marca CHEVROLET, modelo S-10, na cor BRANCA e pintura característica



**LAUDO DE EXAME DE CONSTATAÇÃO DE DANO EM BEM
MÓVEL**

Laudo: PRPTC-MC-SPC-005625/2021 Data Laudo: 17/08/2021
Procedimento: 121-00706/2021 Prontuário: 532-04994/2021
Requisição: 020313-1121/2021 Data da Solicitação: 15/08/2021
Processo:

Laudo para ser retirado pela(o) 121a. Delegacia de Polícia

da prefeitura de Casimiro de Abreu, apresentando placas de identificação alfanumérica KQT4784 de Casimiro de Abreu (RJ).
////

02) O bem encaminhado a exame pericial apresenta algum dano? Em caso positivo, qual o dano e o instrumento ou ação causadora do mesmo.

Sim. ///

Apresentava danos do tipo amassamento no para-lamas dianteiro direito, conforme fotos. ///

Apresentava amassamento e fratura no setor anterior, interessando: Para-choques, grade e placa de identificação dianteira. ///

03) Outras considerações objetivas, a critério do Senhor Perito Criminal.

Nada mais. ///

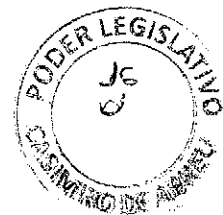
Observação:

Veículo foi examinado e retornou com o apresentante, Sr. Vinícius Lopes dos Santos (CPF: 135746257-31). ///

Fotos:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
PRPTC - MACAÉ



LAUDO DE EXAME DE CONSTATAÇÃO DE DANO EM BEM
MÓVEL

Laudo: PRPTC-MC-SPC-005625/2021

Data Laudo: 17/08/2021

Procedimento: 121-00706/2021

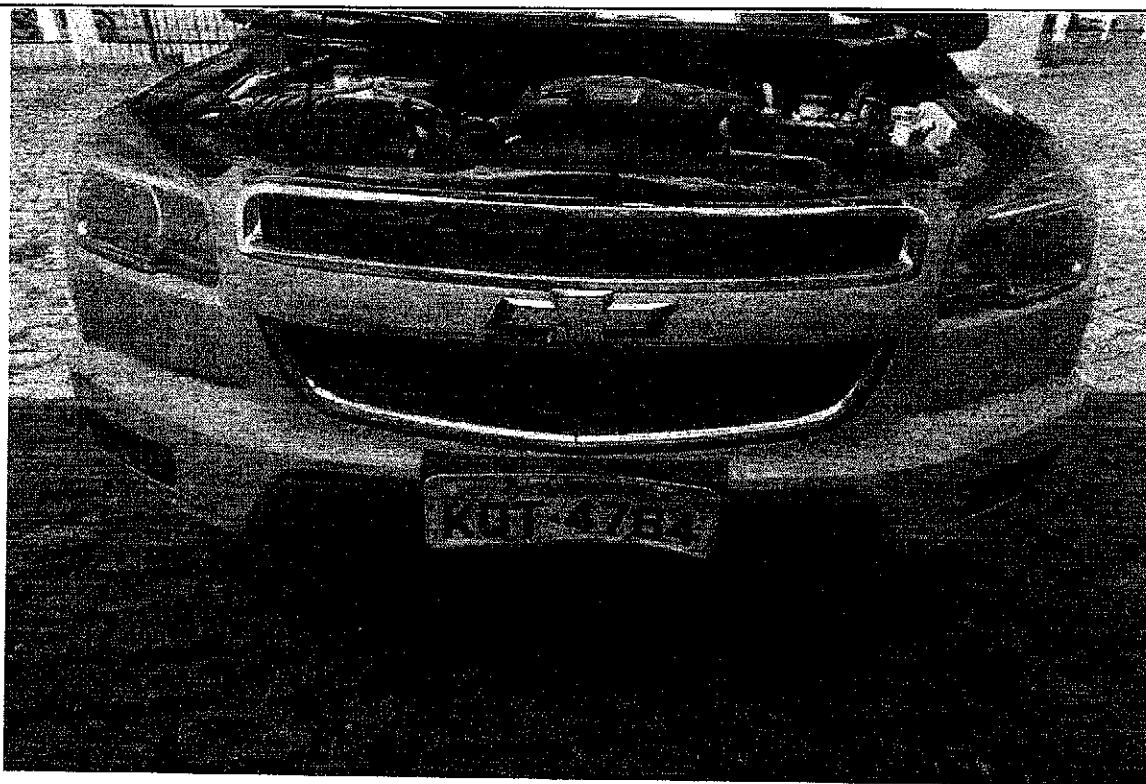
Prontuário: 532-04994/2021

Requisição: 020313-1121/2021

Data da Solicitação: 15/08/2021

Processo:

Laudo para ser retirado pela(o) 121a. Delegacia de Polícia



Veículo e avarias.



LAUDO DE EXAME DE CONSTATAÇÃO DE DANO EM BEM
MÓVEL

Laudo: PRPTC-MC-SPC-005625/2021

Data Laudo: 17/08/2021

Procedimento: 121-00706/2021

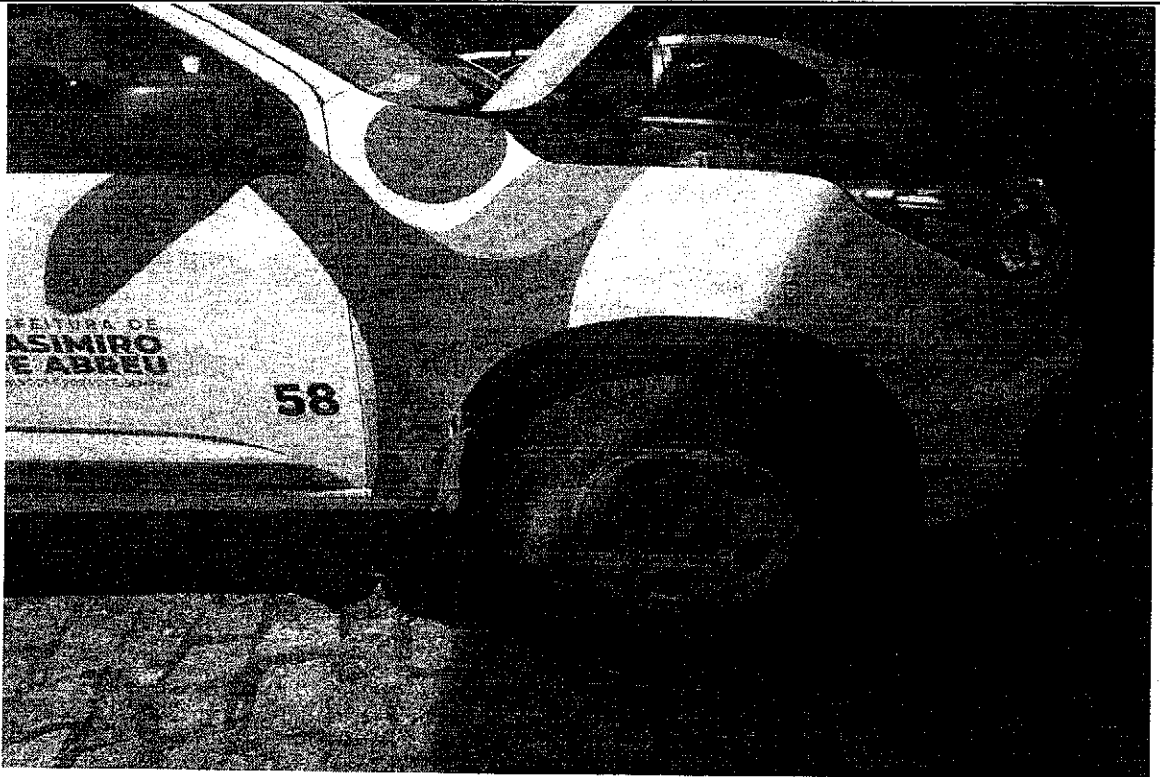
Prontuário: 532-04994/2021

Requisição: 020313-1121/2021

Data da Solicitação: 15/08/2021

Processo:

Laudo para ser retirado pela(o) 121a. Delegacia de Polícia



Avarias no para-lamas dianteiro direito.

Nada mais tendo a relatar, encerramos o presente Laudo Pericial Criminal, que lido e achado conforme, segue assinado pelo(s) perito(s) responsável(eis).

MACAÉ, 17 DE AGOSTO DE 2021.

RODOLFO MAIA FILHO
5.037.560-1



Gabinete Educação Casimiro <educacaocasimirogabinete@gmail.com>

Solicitação

Gabinete Educação Casimiro <educacaocasimirogabinete@gmail.com>
Para: amx.casimirodeabreu@gmail.com

2 de setembro de 2021 15:12

Prezado(a),

Boa tarde.

Vimos por meio deste solicitar o comprovante de afastamento do motorista **ALEXANDRE PEÇANHA**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Educação de Casimiro de Abreu

Rua Padre Francisco Maria Talles, 570. Mataruna –

Casimiro de Abreu – RJ – Tel: (22) 2778-2034

–educacao@casimirodeabreu.rj.gov.br – www.casimirodeabreu.rj.gov.br/kjjk





Gabinete Educação Casimiro <educacaocasimirogabinete@gmail.com>



Solicitação

AMX CASIMIRO DE ABREU <amxcasimirodeabreu@gmail.com>

3 de setembro de 2021 09:52

Para: Gabinete Educação Casimiro <educacaocasimirogabinete@gmail.com>

Ilma Sra Secretária,

Venho por meio deste informar que o funcionário vem faltando desde o dia 16 de agosto do corrente ano, foi enviado um telegrama para o mesmo solicitando seu comparecimento para apresentar justificativas em até 72 horas. Caso o funcionário Alexandre Peçanha compareça nesse prazo será demitido por justa causa e se não comparecer, será dado abandono de emprego após 30 dias de falta.

Atenciosamente,

Em qui., 2 de set. de 2021 às 15:12, Gabinete Educação Casimiro <educacaocasimirogabinete@gmail.com> escreveu:

Prezado(a),

Boa tarde.

Vimos por meio deste solicitar o comprovante de afastamento do motorista **ALEXANDRE PEÇANHA.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Educação de Casimiro de Abreu

Rua Padre Francisco Maria Talles, 570. Mataruna –

Casimiro de Abreu – RJ – Tel: (22) 2778-2034

educacao@casimirodeabreu.rj.gov.br – www.casimirodeabreu.rj.gov.br/kjjk